

quisita, 17 de janeiro de 1953.

Gillette

Gerson G. Falles - Prefeito  
 Gilberto Soares de Andrade - Secretário

Lei n.º 106, de 17 de janeiro de 1953.

Estabelece concurso para  
 preenchimento das fun-  
 ções de professor munici-  
 pal no distrito sede do  
 Município.

O Prefeito Municipal de Vitória da  
 Conquista Estado da Bahia: Faço saber que  
 a Câmara Municipal decreta e eu sanciono  
 a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica estabelecida, a partir de  
 1.º de janeiro de 1953, o concurso de provas para  
 preenchimento das funções de professor munici-  
 pal no distrito sede do Município de Vitória  
 da Conquista.

§ 1.º - As provas a que se refere o artigo  
 anterior versarão sobre matéria das seguintes  
 disciplinas: Português, Aritmética, História do  
 Brasil, Geografia, Desenho, Caligrafia e Instru-  
 ção Moral e Cívica.

§ 2.º - Os portadores do certificado de  
 conclusão do curso ginasial poderão exer-  
 cer as funções de professor municipal, inde-  
 pendente de prestação de provas.

§ 3.º - Oportunamente será expedida  
 a regulamentação que tal concurso está a  
 exigir.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, 17 de janeiro de 1953.

Jerson G. Sales - Prefeito  
Gilberto Prado de Andrade - Secretário

Lei nº 107, de 5 de junho de 1953.

Denomina de Avenida Clemente Mariani um dos logradouros públicos desta cidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista Estado da Bahia: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Avenida Clemente Mariani o logradouro público constituído das ruas Dr. Tanzean, Siqueira Campos e da Granja, passando em linha reta pela Escola Normal até à fazenda "Candeias" de propriedade do Dr. Jorge Teixeira.

§ único - A denominação de Avenida Clemente Mariani não exclui os nomes das ruas de que se compõe a mesma Avenida, na conformidade do art. 1º.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor